



Em 11 de outubro de 2017

ASSUNTO: Constituição de Comissão para Avaliação de Imóvel

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 11 de outubro de 2017

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para avaliação de imóvel rural, localizado na Gleba Cafezal – município de Londrina-PR, em processo de alienação, para fins de assentamento social – construção de unidades habitacionais para servidores públicos, conforme protocolo do Sistema Integrado de Documentos sob nº 14.519.598-5, integrada por:

- *Sérgio José Alves* – CREA PR 19.866-D
- *Thiago de Oliveira* – CREA PR 112.263-D
- *Emerson Durski Machado de Oliveira* – CREA PR 28.655-DB




FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente